



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALANTA
EXTRATO – PUBLICAÇÃO

OBJETO: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28 DE 02 DE AGOSTO DE 2019.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALANTA (CNPJ Nº 83.102.616/0001-09).

CONTRATADA: RECICLAGEM CERRITENSE LTDA (CNPJ Nº 05.735.883/0001-00)

OBJETO: A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 28 DE 02 DE AGOSTO DE 2019, QUE TEM POR OBJETO “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NA ÁREA URBANA (EXCLUSIVAMENTE PELA CONTRATADA) E RURAL (EM CONJUNTO COM O MUNICÍPIO) DO MUNICÍPIO DE ATALANTA, OPERACIONALIZAÇÃO, SUPERVISÃO, GERENCIAMENTO E AUXÍLIO NA MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE TRIAGEM E VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS DESTES MUNICÍPIO, COMPREENDENDO: COLETA URBANA E RURAL, TRIAGEM DOS RESÍDUOS RECICLÁVEIS E ORGÂNICOS, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, ORÇAMENTO ESTIMATIVO.

DATA DE ASSINATURA: 24 DE JULHO DE 2024.

VIGÊNCIA: FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 28 DE 02 DE AGOSTO DE 2019, POR MAIS 02 (DOIS) MESES, ATÉ 03 DE OUTUBRO DE 2024.

FUNDAMENTO LEGAL: A PRORROGAÇÃO DO PRAZO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO ART. Nº 57, INCISO II, PARAGRAFO QUARTO, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

JUSTIFICATIVA: JUSTIFICAMOS A NECESSIDADE DE PRORROGAR POR MAIS ESSE PERÍODO EM VIRTUDE DOS PROCEDIMENTOS INTERNOS PARA REALIZAÇÃO DO NOVO PROCESSO DE LICITAÇÃO ESTAR EM FASE DE CONCLUSÃO, E PARA GARANTIR O CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS POR SE TRATAR DE UMA QUESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA, É NECESSÁRIO ESSE PERÍODO PARA FINALIZAR TODOS OS TRABALHOS EM RELAÇÃO A ESSE OBJETO.

ATALANTA, 24 DE JULHO DE 2024.

JUAREZ MIGUEL RODERMEL
PREFEITO MUNICIPAL